



Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao.contratos@gmail.com.

Aquidauana - MS, 09 de junho de 2020.

Solange de Jesus Arruda – Núcleo de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 55/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2020

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS – MENOR PREÇO ITEM.

Data do certame: 26 de junho de 2020 às 08:00 horas

Local: Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à R. Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

Objeto: - Contratação de empresa de tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, com implantação do software e os serviços de conversão de dados, migração de dados pré-existente e treinamentos de usuários.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações ser solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao.contratos@gmail.com.

Aquidauana - MS, 09 de junho de 2020.

Ramona Medina Ortiz
Núcleo de Licitação e Contratos

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Aquidauana/MS, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos vem por meio deste, nos termos da cláusula 9.2 do edital convocar para assinatura da **Ata de Registro de Preços**, oriunda do Pregão Presencial nº 16/2020 os representantes legais ou seus procuradores (munidos da devida procuração) dos licitantes: **CASA DO ATLETA LTDA-EPP, R.G. PINHEIRO EIRELI; D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA-EPP; FABRÍCIO DOURADO DA SILVA; BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA.** Para atender a presente convocação, os representantes legais deverão comparecer em até 05 (cinco) dias úteis, das 07:30 às 12:00h, na sala do Núcleo de Licitações da Prefeitura Municipal de Aquidauana sito à rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000.

Aquidauana/MS, 09 de junho de 2020.

Lucyleyde Medeiros do Espírito Santo Salvador
Núcleo de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020

CONVITE Nº 02/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o parecer técnico, o parecer jurídico final favorável e também o parecer final da Controladoria Interna favorável, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto do Convite nº 02/2020 à licitante vencedora do certame, sendo esta **GOMES E AZEVEDO LTDA - EPP** (CNPJ nº03.688.640/0001-24), com o valor global de **R\$ 253.419,50**

(Duzentos cinquenta e três mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos). O citado processo se refere à Serviços de substituição de lâmpadas de sódio e mercúrio para lâmpadas de LED na iluminação pública de Aquidauana- MS, conforme Projeto (Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Projeto Básico, etc) e demais anexos ao edital, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto.

Aquidauana - MS, 14 de maio de 2020.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO nº 002/2019

PARTES:

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RURALISTA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto do valor acrescido de devolução do duodécimo da Câmara Municipal de Aquidauana do ano de 2019 a título de auxílio de custeio.

DO VALOR: O valor repassado do presente Termo Aditivo é de R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais) a ser repassado em uma única parcela.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as disposições e Cláusulas constantes no Termo de Contratualização Nº 02/2019, não alteradas pelo presente Termo.

ASSINANTES: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLAUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA, EULÁLIO ABEL BARBOSA E GERALDO RESENDE PEREIRA.

Aquidauana, 05 de Fevereiro de 2020.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO nº 002/2019

PARTES:

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RURALISTA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal de Saúde a título de incremento de custeio do Coronavírus (COVID-19), referente à ação ao enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional (credito extraordinário), conforme Portaria/MS nº 774, de 09 de Abril de 2020, sendo o número de processo: 25000.050753/2020-49, que o município de Aquidauana recebeu o valor de R\$ 1.158.196,30 (Hum milhão e cento e cinquenta e oito mil, cento e noventa e seis reais e trinta centavos) destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à atenção primária a saúde e à assistência ambulatorial e hospitalar, e conforme acordo da Secretaria Municipal de Saúde submetida aprovação do Conselho Municipal de Saúde resolve repassar num total de R\$ 88.205,57 (Oitenta e oito mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos) a serem utilizados exclusivamente nas ações e serviços hospitalares relacionados ao combate Corona vírus.

DO VALOR: O valor repassado do presente Termo Aditivo num total de R\$ 88.205,57 (Oitenta e oito mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos) a ser repassado em uma única parcela.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as disposições e Cláusulas constantes no Termo de Contratualização Nº 02/2019, não alteradas pelo presente Termo.





ASSINANTES: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLAUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA, EULÁLIO ABEL BARBOSA E GERALDO RESENDE PEREIRA.

Aquidauana, 23 de Abril de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2020

CARTA CONVITE: 02/2020

CELEBRADO EM: 20/05/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: GOMES & AZEVEDO LTDA

OBJETO: Serviços de substituição de lâmpadas de sódio e mercúrio para lâmpadas de Led na iluminação pública de Aquidauana-MS em diversas Ruas do Bairro Santa Terezinha, com instalação de luminárias Led de 100w. Conforme Projetos e demais especificações e anexos ao edital, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto da Carta Convite nº 02/2020.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 22 22.01 25.752.0205 1.029 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0017 000401

VALOR TOTAL: de R\$ 253.419,50 (Duzentos cinquenta e três mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos)

PRAZO: O Contrato terá vigência até 19/05/2021.

GESTOR DO CONTRATO: Archibald Joseph Lafayette Stocker Macintyre

FISCAL DO CONTRATO: Dilson Severino da Silva.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Erson Gomes de Azevedo, Archibald Joseph Lafayette Stocker Macintyre, Carlos Alberto Martins.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 115/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 65/2020.

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - AQUIDAUANA - MS

Contratada: KENIA PARREIRA BARGAGLIA FONSECA MAGAZINE-LTDA

OBJETO: Aquisição de 200 toalhas de banho na cor branca 70 x 1,30M. aproximadamente, para atender o centro de referência da assistência social.

VALOR: R\$ 1.998,00 (mil novecentos e noventa e oito reais)

DOTAÇÃO: 20.02.2.054.3.3.90.32.00.00.00.00 1000

DATA DO EMPENHO: 04/06/2020.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Rosemery Bruno Bossay Candia.

Aquidauana - MS, 09 de Junho de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 651/2020

CELEBRADO EM: 01.06.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONTRATADO(A): LUIS EDUARDO DE ANDRÉA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ENGENHEIRO CIVIL, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, DESIGNANDO-A PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JUNHO DE 2020, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 15.610, (QUINZE MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 2.230,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2020, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTÁ DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO - 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E LUIS EDUARDO DE ANDRÉA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 652/2020

CELEBRADO EM: 01.06.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONTRATADO(A): RAFAELA SOUZA FERREIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ENGENHEIRO CIVIL, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, DESIGNANDO-A PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JUNHO DE 2020, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 15.610, (QUINZE MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 2.230,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JUNHO/2020, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO

